



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

INDICAÇÃO Nº 336/2025

**Exmo. Sr.
Paulo Rodrigues dos Santos
DD Presidente da Câmara Municipal
Jaboticatubas -MG**

O Vereador que esta subscreve, apresenta, nos termos do art. 245, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticatubas, para que seja encaminhado ao ilustre Prefeito, Racly Araújo Andrade, a seguinte INDICAÇÃO:

- Para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, adote providências aquisição de 02 carrinhos funerários para carregar caixão e dispositivo de descida de caixão, para o Cemitério da sede e também do Distrito de São Jose de Almeida.

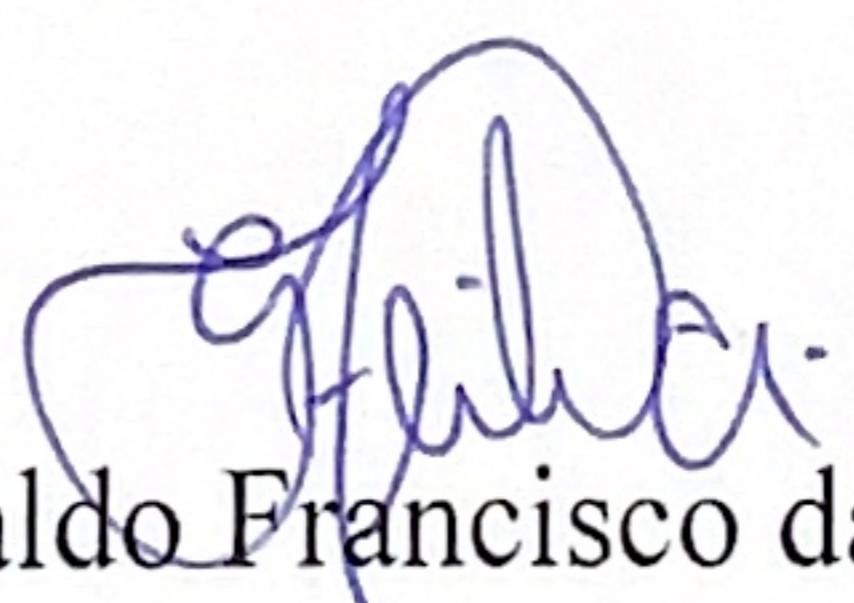
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade sugerir a aquisição de equipamentos essenciais para a adequada realização de sepultamentos no cemitério da sede. Atualmente, a falta de carrinho funerário e de dispositivo adequado para a descida de caixões dificulta o trabalho das equipes responsáveis, além de gerar situações de constrangimento e insegurança às famílias enlutadas.

A disponibilização desses equipamentos garantirá maior dignidade aos ritos funerários, melhorando as condições de trabalho dos servidores e proporcionando maior respeito e organização durante os procedimentos realizados no cemitério municipal.

Contamos com o apoio dos nobres colegas e do Poder Executivo para a concretização desta proposta, que representa um investimento direto no bem-estar e na dignidade da população jaboticatubense.

Jaboticatubas, 19 de novembro de 2025.


Pr. Geraldo Francisco da Silva
Vereador